



DECRETO Nº 8.231, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a redação do art. 5º do Decreto nº 5.665, de 24 de março de 1997, que instituiu a Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.062/2010, **DECRETO**:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 5.665, de 24 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Comissão ficará subordinada à Secretaria de Finanças." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete